REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA AÇÃO 27.11 – COMPRE E GANHE CLUBE DE VANTAGENS DO GRUPO BRADESCO SEGUROS

O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as regras e condições para participação dos clientes da **BRADESCO SEGUROS S/A** e demais empresas do Grupo Bradesco Seguros ("Bradesco Seguros") na ação promocional 27.11 – "Compre e Ganhe", realizada no ambiente do Clube de Vantagens Bradesco Seguros ("Clube de Vantagens"), sendo aplicadas também as condições estabelecidas no **REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS VANTAGENS DO CLUBE DE VANTAGENS DO GRUPO BRADESCO SEGUROS**, disponível no ambiente do Clube de Vantagens (https://clubedevantagens.bradescoseguros.com.br/).

I – CARACTERÍSTICAS DA AÇÃO

1.1. A ação promocional "27.11 – Compre e Ganhe" ("Ação") é destinada aos clientes pessoas físicas da Bradesco Seguros S.A. ("Cliente"), titulares de ao menos um produto ativo dos segmentos de Previdência, Vida, Auto, Residencial, Saúde, Dental e/ou Capitalização na data da realização da compra elegível, que realizarem compras no SHOP CLUBE, disponível no Clube de Vantagens.

1.2. Durante o período de vigência da Ação, o Cliente elegível que adquirir produto(s) no SHOP CLUBE receberá uma bonificação em sua carteira digital, disponível na área "Meu Perfil", de acordo com o valor da compra:

- Compras de R$ 100,00 a R$ 200,00: bonificação de R$ 10,00;
- Compras acima de R$ 200,01 até R$ 300,00: bonificação de R$ 20,00;
- Compras acima de R$ 300,01 até R$ 400,00: bonificação de R$ 30,00;
- Compras acima de R$ 400,01 até R$ 500,00: bonificação de R$ 50,00;
- Compras acima de R$ 500,01 até R$ 1.000,00: bonificação de R$ 75,00;
- Compras acima de R$ 1.000,01: bonificação de R$ 100,00.

1.2.1. A bonificação será concedida uma única vez por CPF, considerando apenas uma compra elegível realizada durante o período da Ação.

1.2.2. A bonificação somente será creditada após a confirmação do pagamento e do recebimento do(s) produto(s) adquirido(s) pelo Cliente.

1.2.3. Após o cumprimento das condições previstas no item 1.2.2, a bonificação será creditada na carteira digital do Cliente em até 30 (trinta) dias.

1.2.4. O Cliente que descumprir quaisquer das regras previstas neste Regulamento ou utilizar meios ilícitos, fraudulentos ou incompatíveis com a boa-fé para obter benefício para si ou para terceiros poderá ser desclassificado da Ação, independentemente de notificação prévia, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

1.2.5. Não fará jus à bonificação o Cliente cuja compra elegível seja cancelada, estornada, objeto de chargeback, devolução do produto ou exercício do direito de arrependimento previsto na legislação aplicável. Caso a bonificação já tenha sido creditada, a Bradesco Seguros poderá cancelá-la ou estorná-la integralmente.

II – PRAZO E UTILIZAÇÃO DA BONIFICAÇÃO

2.1. A Ação será válida exclusivamente para compras realizadas no dia 27 de novembro de 2026, desde que o respectivo pagamento seja confirmado na mesma data.

2.2. O valor da bonificação creditado na carteira digital do Cliente permanecerá disponível para utilização em nova compra no SHOP CLUBE pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da data do crédito, sendo automaticamente cancelado após esse período, sem direito a indenização, compensação ou restituição.

2.3. O valor creditado na carteira digital poderá ser utilizado como forma de pagamento em compras futuras realizadas no SHOP CLUBE.

2.3.1. A bonificação concedida é pessoal, individual, intransferível e vinculada exclusivamente ao CPF do Cliente participante.

2.3.2. A bonificação possui natureza exclusivamente promocional, não constitui moeda eletrônica, crédito financeiro, investimento ou valor resgatável, não podendo ser convertida em dinheiro, transferida a terceiros, sacada ou reembolsada sob qualquer hipótese.

2.4. Após o término do prazo previsto no item 2.2, eventual saldo referente à bonificação perderá automaticamente sua validade.

III – CRÉDITO DA BONIFICAÇÃO

3.1. O bônus será creditado na carteira digital do Cliente, disponível no Clube de Vantagens.
3.2. O Cliente deverá estar devidamente logado no site e acessar a área "Meu Perfil" para visualizar o valor da bonificação.

3.3. A Bradesco Seguros poderá realizar validações cadastrais, operacionais e antifraude antes da concessão da bonificação. Em situações excepcionais de indisponibilidade sistêmica, necessidade de validação complementar ou fatos alheios ao seu controle razoável, o prazo para crédito poderá ser prorrogado pelo período estritamente necessário à regularização da ocorrência.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Para viabilizar a participação na Ação, a concessão da bonificação e a operacionalização do Clube de Vantagens, a Bradesco Seguros poderá realizar o tratamento e o compartilhamento dos dados pessoais estritamente necessários com empresas do Grupo Bradesco Seguros, prestadores de serviços, operadores e parceiros envolvidos na execução da presente Ação, observadas as disposições da legislação aplicável e da Política de Privacidade disponibilizada no Clube de Vantagens.

4.2. Os produtos e serviços disponibilizados no SHOP CLUBE são ofertados por fornecedores e parceiros independentes, os quais são responsáveis pela qualidade, características, disponibilidade, entrega, assistência técnica, garantia e demais condições de comercialização dos respectivos produtos e serviços, sem prejuízo dos direitos assegurados aos consumidores pela legislação aplicável. A Bradesco Seguros atua exclusivamente como promotora do Clube de Vantagens e disponibilizadora da plataforma de acesso às ofertas.

4.2.1. A disponibilidade dos produtos e serviços anunciados no SHOP CLUBE está sujeita ao estoque, às condições comerciais e às políticas dos respectivos fornecedores e parceiros, não cabendo à Bradesco Seguros qualquer responsabilidade pela indisponibilidade da oferta,

alteração de preços, limitação de estoque ou descontinuidade dos produtos e serviços disponibilizados pelos parceiros.

4.3. A participação e a utilização da bonificação prevista nesta Ação estão condicionadas ao acesso ao Clube de Vantagens.

4.4. A Bradesco Seguros envidará esforços para manter o regular funcionamento do ambiente digital do Clube de Vantagens, não garantindo, contudo, disponibilidade ininterrupta dos sistemas. Em caso de falhas técnicas, indisponibilidades temporárias, manutenções programadas, incidentes de segurança, caso fortuito, força maior ou eventos decorrentes de serviços de terceiros, a Bradesco Seguros poderá adotar medidas corretivas, inclusive prorrogar prazos da Ação, quando entender necessário para preservar sua finalidade e garantir tratamento isonômico aos participantes.

4.5. A ação "27.11 – Compre e Ganhe" possui caráter exclusivamente comercial e promocional e não envolve sorteio, concurso, vale-brinde ou qualquer modalidade de distribuição gratuita de prêmios sujeita à autorização governamental, nos termos da legislação aplicável.

4.5.1. A Bradesco Seguros poderá suspender, alterar ou cancelar a presente Ação em caso de fraude, falha operacional relevante, determinação legal ou regulatória, caso fortuito, força maior ou qualquer situação que comprometa sua execução regular, comprometendo-se a divulgar a respectiva comunicação nos canais do Clube de Vantagens, quando aplicável.

4.6. Em caso de dúvidas ou dificuldades relacionadas à utilização da bonificação, o Cliente poderá entrar em contato por meio do canal Fale Conosco, disponível no Clube de Vantagens

4.7. A presente Ação possui caráter exclusivamente promocional e está vinculada ao programa Clube de Vantagens Bradesco Seguros e às compras realizadas no SHOP CLUBE. A bonificação concedida no âmbito desta Ação não integra, não altera e não complementa as condições contratuais dos produtos de seguros, previdência complementar, capitalização, saúde, odontológico ou quaisquer outros produtos e serviços comercializados pelas empresas do Grupo Bradesco Seguros, não constituindo benefício securitário, cobertura adicional, rendimento, participação em resultados, resgate, sorteio ou qualquer direito inerente aos respectivos produtos contratados pelos Clientes.

4.8. Fica eleito o foro do domicílio do Cliente para dirimir eventuais questões relacionadas a este Regulamento, observada a legislação aplicável.